

PORTARIA Nº 403, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018269/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 33, de 15 de abril de 2008, publicada no DOU, em 16 de abril de 2008, seção 1, página 72, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica ABC INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - EPP, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 08.789.822/0001-05, situada no Município de Santo André - SP, na Avenida da Paz, 712 - Utinga, CEP 09.220-310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA